



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 743 - Ano 8 - Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

Domingo é dia da Corrida do Peru



Domingo, dia 21, é o dia da Corrida do Peru, prova realizada no centro da cidade e envolvendo centenas de participantes. Já em sua 42ª edição, a Corrida do Peru é uma realização da prefeitura de Carapicuíba, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer. A largada será às 7 horas.

A prova será realizada no mesmo local do ano anterior, mas com uma pequena mudança no percurso. O novo trajeto oferece melhor acesso e mais segurança aos participantes. A largada será na Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu (próximo ao fórum), seguindo

pela Rua Paulo Leivas Macalão, depois Av. Pirarucu, voltando para a Rua Paulo Leivas Macalão, Rua Cícero Canuto de Lima, Av. Francisco Pignatari, finalizando com a subida do viaduto e chegada novamente na Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu. O percurso totaliza 7,7 km.

Todos os participantes recebem camisetas e medalhas. Os três primeiros colocados de cada categoria, além do primeiro lugar geral masculino e feminino, recebem uma ave congelada como premiação.



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: CLEIA EVANGELISTA MACHADO

CNPJ: 20.628.739/0001-50

Endereço: Avenida AV. PLUTÃO N° 803 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1379/2025 -EM 02/12/2025.

Razão Social: KRAF KABUKI SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 06.218.027/0001-31

Endereço: AV. MIRIAM N° 311, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1432/2025 -EM 02/12/2025.

Razão Social: E.E.I. TURMINHA DO JANDAIA LTDA

CNPJ: 12.985.268/0001-09

Endereço: RUA JOÃO MENDES N° 41, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° PROTOCOLO 370/2025 -EM 02/12/2025.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço: ESTR. DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA N° 460, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° PROTOCOLO 381/2025 -EM 02/12/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CAROLINA LTDA

CNPJ: 41.414.009/0001-26

Endereço: AVENIDA AMAZONAS N° 05, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1440/2025 -EM 08/12/2025.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDEIRA LTDA

CNPJ: 17.055.710/0001-11

Endereço: RUA QUELUZ N° 26, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° PROTOCOLO 387/2025 -EM 09/12/2025.

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: AVENIDA INOCÉNIO SERÁFICO N° 848

Endereço: RUA QUELUZ N° 26, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1401/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: BEM ESTAR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME

CNPJ: 09.474.489/0001-08

Endereço: RUA CORONEL MARTINHO ROSSI N° 317, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1447/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: DRA. DEBORA MARTINS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 58.943.912/0001-87

Endereço: RUA ADÃO GONÇALVES DA COSTA N° 210, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° PROTOCOLO 353/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: DRA. DEBORA MARTINS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 58.943.912/0001-87

Endereço: RUA ADÃO GONÇALVES DA COSTA N° 210, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL EQUIPAMENTO - N° PROTOCOLO 354/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: MIRANDA DROGARIA E CONSULTORIA FARMACEUTICA

CNPJ: 54.893.159/0001-01

Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA N° 562, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1424/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: BR CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 55.428.103/0001-49

Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA N° 1670, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1453/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: FARMASIANE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

CNPJ: 04.023.775/0001-33

Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO N° 622, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1376/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: FABIO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 13.109.064/0001-77

Endereço: RUA ALBERTO SIMÕES N° 85, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1393/2025 -EM 10/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO - N° PROTOCOLO 1853/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO - N° PROTOCOLO 1854/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO - N° PROTOCOLO 1855/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO - N° PROTOCOLO 1856/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO - N° PROTOCOLO 541/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 540/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° PROTOCOLO 2121/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 537/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1363/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ: 46.374.500/0139-20

Endereço: RUA DA PEDREIRA N° 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 539/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: DROGARIA NOVA GERAÇÃO CENTRO LTDA

CNPJ: 60.774.206/0001-09

Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES N° 123, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1831/2025 -EM 11/12/2025.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA LTDA

CNPJ: 01.661.944/0001-72

Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO N° 368, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° PROTOCOLO 1449/2025 -EM 12/12/2025.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: ELAINE REGINA GARRAMONE BETONI FARMACIA LTDA

CNPJ: 08.793.927/0001-38

Endereço: AV. INCOCENCIO SERAFICO N° 4999, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA N° 0457 EM 19/11/2025.

Razão Social: LEIA CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 46.708.268/0001-83
 Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2089, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Nº 0353 EM 17/11/2025.

Razão Social: LEIA CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ: 46.708.268/0001-83
 Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2089, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1458 EM 17/11/2025.

Razão Social: RODOLFO GONÇALVES DA SILVA
 CPF: 359.216.128-80
 Endereço: RUA BOM JESUS DO AMPARO S/N, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1615 EM 16/12/2025.

Razão Social: WILLIAN OLIVEIRA SILVA
 CPF: 329.169.748-06
 Endereço: RUA BOM JESUS DO AMPARO S/N, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1617 EM 16/12/2025.

Razão Social: JONATAS FERREIRA RIBEIRO
 CPF: 405.516.238-37
 Endereço: RUA BOM JESUS DO AMPARO S/N, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1398 EM 16/12/2025.

Razão Social: RAFAEL ANTONI DE BARROS
 CPF: 415.742.678/92
 Endereço: RUA BOM JESUS DO AMPARO S/N, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1397 EM 16/12/2025.

Razão Social: CRISTIANO CUNHA DE AMORIM
 CPF: 313.611.258-02
 Endereço: RUA BOM JESUS DO AMPARO S/N, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1399 EM 16/12/2025.

Razão Social: JOSE CARLOS GOMES
 CPF: 536.107.898-08
 Endereço: RUA BOM JESUS DO AMPARO S/N, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1618 EM 16/12/2025.

Razão Social: LEIA CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ: 46.708.268/0001-83
 Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2089, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1459 EM 17/12/2025.

Razão Social: LEIA CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ: 46.708.268/0001-83
 Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2089, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 0911 EM 17/12/2025.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
 Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0344
- ❖ TERMO DE LIBERAÇÃO Nº 252
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1804
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1969
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2161
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1456
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1616
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2119
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 215
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1504
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0355

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
 Coordenadora de Vigilância Sanitária

PROCESSO SELETIVO 02/2025
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 02

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo

nº. 02/2025 a comparecerem, no período de **05 a 16 de janeiro de 2026 no Departamento de Recursos Humanos (exceto sábado, domingo e feriado)**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 09:00 às 15:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e último registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>)**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- o) **Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da (s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

BOLSISTA 40 HORAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
292	EDSON CANDIDO DE LIMA	29880153X	101º
17	HELEN SILVA ARAUJO	353063940	102º
254	AIRTON ALVES DE SOUSA	279801488	103º
159	ROBSON DOS SANTOS SOUSA	376121981	104º
160	BRUNA MINEIRA MASSERRA DELMINDO	483369159	105º
98	SONIA MARIA IZABEL SANTOS PODA	184502901	106º
82	IVONE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	241881902	107º
168	SELMA HELENA DE MENDONÇA	22245734X	108º
234	EMILIANA THEODORO FERREIRA TORRES	472670669	109º
71	ELOISA BRANDÃO DA SILVA SANTOS	678550883	110º
294	JOSE AILTON DA SILVA	416774945	111º
118	ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	537609726	112º
78	PAULO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	227085240	113º
104	TENES ROQUE DIS SANTOS	275530875	114º
45	VALDIR QUEIROZ MARRECA	32700414896	115º
103	MARIA DE LOURDES BATISTA DE JESUS	537662108	116º
79	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X	117º
304	SANDRA REGINA CARDOSO ANTONIO	198448338	118º
87	WANDERLEI DELFINO	206156042	119º
237	JOSE LUIS GONÇALVES LIMA	200109777	120º
97	RISOMAR MARIA DA SILVA	24733179X	121º
30	MARIA JOSE JUSTINO DA SILVA	364821218	122º
94	MARIO PIRES DE MEDEIROS	128668814	123º
28	JOSE MANOEL LOPES	46300260453	124º
185	MARIA DE FATIMA SANTOS DE MATOS	18454676X	125º
216	REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	198451593	126º
164	ZENILDA MARIA DA SILVA TEODORIO	365689439	127º
218	IVANILDA MARIANA DA COSTA	367422098	128º
138	IVANI APARECIDA DA SILVA	899753833	129º
266	BEATRIZ CRUZ DOS SANTOS ANJOS	597128376	130º
31	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	5804150820	131º
137	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	221278710	132º
177	ANA CLECIA SILVA NOGUEIRA	26488791885	133º
242	ROSANGELA FRANCO	177394924	134º
85	IRANI JOSE REIS TELES	243366450	135º
296	RINALDO FERREIRA DE MELO	566762286	137º

232	VALDENIRA VITAL DE OLIVEIRA FERREIRA	293808132	1380
80	PATRICIA BUENO MIRANDA	419560828	1390
157	MARLENE ROCHA AGAPITO DA COSTA	284108455	1400
140	JEANE CERQUEIRA SANTOS BARBOSA	859543900	1410
130	CREONICE NERES DE SOUZA SILVA	529691280	1420
256	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	338696088	1430
205	JESSICA SOUSA DUARTE	47234545X	1440
135	ANA MARIA BATISTA MOTA	416769548	1450
272	MIRIAM MARIA FARIAS OLIVEIRA	28.453.425	1460
139	MARIA JOSE DA SILVA MENDONÇA	534227715	1470
196	ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA RAUCCI	222455743	1480
81	VANILDA FERNANDES PESSOA TEODORO	244758116	1490
172	JOSE SEBASTIÃO FERREIRA DE ANDRADE	228180867	1500
258	RENILDO TAVARES DA SILVA	321740191	1510
231	MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS	52203374X	1520
192	DOUGLAS APARECIDO AMARO	342749043	1530
198	MARIA DE LOURDES DE MELO MENEZES	342120104	1540
169	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	43745314832	1550
33	HELIO FERREIRA DA SILVA	290602774	1560
62	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	174836363	1570
53	SANDRA REGINA D'AVELLA	198457947	1580
261	VALDIVINO DE MORAIS MARTINS	191302788	1590
166	PATRICIA DA SILVA SANTOS	392190400	1600
255	VAGNER SIQUEIRA RAMOS	280615437	1610
215	MARCELINO JOSE DA SILVA	14969922X	1620
235	IRACI TEREZINHA DE LIMA	368314133	1640
32	CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA	178815214	1650
29	MARCOS JOSE DOS SANTOS	11840216867	1660
133	MARIA QUITERIA JUSTINO	585380454	1670
74	ELSON RODRIGUES VILELA	225653060	1680
241	BENITO QUISPE QUISPE	V460234X	1690
11	ELIANA LEITE PEREIRA SOUSA	197503524	1700
229	JOSE SANDRO DE SANTANA	373185479	1710
55	WAGNER DA COSTA	16855706X	1720
10	MARIA FERREIRA FARIAS MANHÃES	168139534	1730
310	MARIA DO CARMO DAMAZIO DE SOUZA GIGLIO	370328036	1740
132	IVONETE NERI DE MIRANDA CONEÇÃO	15326553X	1750
249	ANDREIA MACEDO DA SILVA TITO	32301379X	1760
114	MARCOS RIBEIRO GONÇALVES	188435724	1770
77	LUIS CLAUDIO TEODORO	355923592	1780
158	CLEONILDO SILVA DOS SANTOS	637140072	1790
246	VERA LUCIA ALFREDO FERREIRA	254097844	1800
162	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	22934124X	1810
38	MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	187625165	1820
25	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10195611810	1830
263	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	29555258X	1840
187	JOEL QUERINO DE SOUSA	23029764X	1850
142	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	177394274	1860
8	MAURO FRANCISCO MECATTI	156187115	1870
122	LENILDA BOTELHO NUNES DA SILVA	243695895	1880
179	LUCIO KARAS	5360141	1890
225	RAMIRA DE OLIVEIRA SILVA	178806523	1900
250	ANA CRISTINA DE LIMA CARVALHO	386524634	1910
199	HOSANA APARECIDA DESIDERIO MARTINS	270917160	1920
183	MARTA AURELIA CARDOSO MENDES	649709731	1930
144	LUCIANO AMARO	32301429X	1940
110	ADRIANA APARECIDA DIAS	31419482831	1950
76	ERIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	36031986892	1960
146	VERA LUCIA DA SILVA	195231132	1970
293	GISLANE CRISTINA RIBEIRO	195229009	1980
83	ANDRE ANDRADE DE JESUS	31479791806	1990
105	SIMARIA MOREIRA DA SILVA	222459980	2000

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2025.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário da Administração Geral

**CONVOCAÇÃO 12/SEC GOV/2025
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º 313.280.128-32, portador do RG n.º 41242633, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **09 de dezembro a 13 de dezembro de 2025**, no que tange o atestado da Conselheira Tutelar **Sra. Tatiana Dias de Almeida Ferraz**.

Carapicuíba, 10 de dezembro de 2025.

Luiz Carlos Alves Neves
Secretário Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 04/2025**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente do cargo de Procurador Municipal) do Concurso Público nº 04/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CNAD- DATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	42131	121.83	19,00	9,50	Não	31/08/1968	66,67	26,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	2	CAIO FERRARI DE CASTRO MELO	41652	118,50	19,00	9,50	Não	11/08/1993	63,33	26,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	3	FELIPE AUGUSTO GATO DUTRA	44372	118,00	18,50	9,50	Não	08/08/1994	65,00	25,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	4	RENÉ AUGUSTO DA SILVA LEITE	40598	114,17	18,00	9,50	Não	25/08/1996	65,00	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	5	CLEBER DOS SANTOS	44521	113,50	19,00	9,50	Não	19/07/1980	61,67	23,33	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	6	EWERTON DA SILVA VILELA	40216	112,50	18,00	9,50	Não	29/01/1989	63,33	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	7	MILTON EIJI NISHIJIMA	43101	112,33	15,00	9,00	Não	29/05/1976	63,33	25,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	8	ALEXANDRE CHAGAS	43119	111,00	17,00	9,00	Não	06/08/1978	61,67	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	9	ALEX DE ABREU DOS REIS	43451	110,67	16,50	7,50	Não	30/08/1983	66,67	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	10	RONALDO CARLOS VITAL	41601	110,33	18,00	9,00	Não	26/09/1966	60,00	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	11	MARGARIDA DE MENDONÇA REZENDE	42161	109,50	15,00	9,50	Não	28/01/1976	66,67	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	12	VERÔNICA SIMÕES DIAS DINIZ CANUTO	44567	109,50	16,00	8,50	Não	19/12/1988	60,00	25,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	13	JOÃO VÍTOR PEREIRA BRAZ	43108	109,33	16,50	9,50	Não	26/11/1997	63,33	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	14	BRUNO GERBELLI MATIAS DONASCIMENTO	41953	108,83	16,00	9,50	Não	20/04/1996	61,67	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	15	THAISA CANDEO RATTÀ	44643	107,83	19,50	10,00	Não	06/04/1986	56,67	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	16	GUILHERME PÁES DE BARROS GERALDI	42172	107,00	18,00	9,00	Não	31/03/1989	60,00	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	17	FILIPE ARAUJO CABRAL	40583	105,50	16,50	9,00	Não	17/04/1994	56,67	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	18	RAQUEL FARÍAS DE MONTAÑA MONTE MARTINHO	42405	105,33	18,50	8,50	Não	22/06/1991	60,00	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	19	JONATHAN FONTINELI DO SOUTO CORDEIRO	44033	105,33	18,00	9,00	Não	29/06/1993	55,00	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	20	RIKEMAT ALVES ANGELIM	41054	105,00	16,50	8,50	Não	10/07/1990	58,33	21,67	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	21	CONRADÃO AUGUSTO MARCHIORI SASSO	42016	104,67	18,00	10,00	Não	04/06/1979	56,67	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	22	ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO	42623	104,17	18,00	9,50	Não	19/08/1998	58,33	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	23	VANDA PEREIRA KAVAMOTO ALVES DE OLIVEIRA	44667	102,67	16,50	9,50	Não	12/12/1970	60,00	16,67	Não	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	24	CEZAR KATSUMI HIRASHIMA	42630	102,33	16,00	8,00	Não	25/10/1976	56,67	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	25	DOUGLAS SALES SANTOS	40854	101,67	16,00	9,00	Não	13/11/1998	56,67	20,00	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	26	EMERSON FURTADO CAVADAS	43500	100,67	16,50	7,50	Não	17/03/1972	58,33	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	27	GISELE NOGUEIRA DE SOUZA	43563	98,00	14,00	9,00	Não	10/02/1968	51,67	23,33	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	28	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43972	97,33	15,00	9,00	Não	26/07/1982	55,00	18,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	29	FÁBIO VIANA DA SILVA	44508	95,67	16,50	7,50	Não	30/10/1987	48,33	23,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	30	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	44182	93,33	16,50	8,50	Não	06/03/1990	50,00	18,33	Não	Sim

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43972	97,33	15,00	9,00	Não	26/07/1982	55,00	18,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	2	FÁBIO VIANA DA SILVA	44508	95,67	16,50	7,50	Não	30/10/1987	48,33	23,33	Sim	Não

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	DOUGLAS SALES SANTOS	40854	101,67	16,00	9,00	Não	13/11/1998	56,67	20,00	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	2	GISELE NOGUEIRA DE SOUZA	43563	98,00	14,00	9,00	Não	10/02/1968	51,67	23,33	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	3	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	44182	93,33	16,50	8,50	Não	06/03/1990	50,00	18,33	Não	Sim

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Luis Augusto Borsoe

Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 04/2025

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS II

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS II (somente do cargo de Procurador Municipal) do Concurso Público nº 04/2025, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO			INSC	NP
29 - Procurador Municipal	ADMA SILVA REIS			44149	AUS
29 - Procurador Municipal	ADRIANA DA SILVA MOGLIANI			44224	66,67
29 - Procurador Municipal	ADRIANA VALE DOS PRAZERES			44346	60,00
29 - Procurador Municipal	ADRIANO MARQUES DOS SANTOS			44649	65,00

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	ADRIELLE VARGAS DA SILVA	44749	56,67
29 - Procurador Municipal	AIRTON CAMPOS SILVA FILHO	42956	AUS
29 - Procurador Municipal	ALAN MAGIAR NASCIMENTO DOS SANTOS	42930	AUS
29 - Procurador Municipal	ALDO DA SILVA MATOS	40148	AUS
29 - Procurador Municipal	ALEX DE ABREU DOS REIS	43451	86,67
29 - Procurador Municipal	ALEX DE OLIVEIRA BASTOS	43656	AUS
29 - Procurador Municipal	ALEXANDRE APARECIDO FIDELES DA SILVA	41925	AUS
29 - Procurador Municipal	ALEXANDRE CHAGAS	43119	85,00
29 - Procurador Municipal	ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO	42623	76,67
29 - Procurador Municipal	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	44500	56,67
29 - Procurador Municipal	ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	41978	68,33
29 - Procurador Municipal	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	44329	65,00
29 - Procurador Municipal	AMANDA FRONER	41170	AUS
29 - Procurador Municipal	AMANDA NUNES DE SÁ ANDRADE	44470	AUS
29 - Procurador Municipal	ANA FLÁVIA VICENTINE ZANARDO	41725	AUS
29 - Procurador Municipal	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	44435	61,67
29 - Procurador Municipal	ANA PAULA FERREIRA ALVES	42385	55,00
29 - Procurador Municipal	ANA SOFIA LOHNER	40850	58,33
29 - Procurador Municipal	ANDERSON DE ALMEIDA GRAIA	45111	AUS
29 - Procurador Municipal	ANDRÉ FELIPE SIUVES ALVES	42955	AUS
29 - Procurador Municipal	ANDREIA ABBAD RODRIGUES RIBEIRO	44824	AUS
29 - Procurador Municipal	ANDREZA JESUS SANTOS	44672	50,00
29 - Procurador Municipal	ANGELA MEYAGUSKO	44575	AUS
29 - Procurador Municipal	ANGELICA ROSA ABADE DE MORAIS	40745	AUS
29 - Procurador Municipal	ANÍBAL LOZANO	44442	41,67
29 - Procurador Municipal	ANNA LUIZA FERNANDES DE MORAES	45052	66,67
29 - Procurador Municipal	APARECIDA LAURENTINA SILVA DA MATA	44300	AUS
29 - Procurador Municipal	APARECIDA ROSANA DA SILVA	44755	70,00
29 - Procurador Municipal	ARLEI PRADO MOREIRA DA MOTTA	45138	AUS
29 - Procurador Municipal	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	40151	AUS
29 - Procurador Municipal	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	44451	AUS
29 - Procurador Municipal	ÁTTILA FELIPE VASCONCELLOS MELO PEREIRA DA SILVA	44539	AUS
29 - Procurador Municipal	AUGUSTO CRISTIANO FRAGA LEITE	44800	61,67
29 - Procurador Municipal	BÁRBARA REGINA FERREIRA DA SILVA	43113	AUS
29 - Procurador Municipal	BEATRIZ MORAES ORTEGA BAUMANN	44849	AUS
29 - Procurador Municipal	BEATRIZ RUBIO RUIZ DA SILVA	40239	AUS
29 - Procurador Municipal	BENEDITO COSME BRITO MOREIRA	41921	53,33
29 - Procurador Municipal	BIANCA BORTHOLOTTE DELIBERALI	44641	AUS
29 - Procurador Municipal	BIANCA DUARTE QUIRINO	44368	AUS
29 - Procurador Municipal	BIANCA MARQUES DA FONSECA	42704	58,33
29 - Procurador Municipal	BRENDA CARDOSO DA ROCHA	42840	AUS
29 - Procurador Municipal	BRENDO EDUARDO ARAUJO SAMPAIO DA SILVA	43380	AUS
29 - Procurador Municipal	BRUNA CRISTINA SOARES VICENTE	43992	48,33
29 - Procurador Municipal	BRUNA DO NASCIMENTO ANDRADE	42360	AUS
29 - Procurador Municipal	BRUNO GOZZI CANDIDO DE OLIVEIRA	42594	50,00
29 - Procurador Municipal	BRUNO GERBELL MATIAS DO NASCIMENTO	41953	83,33
29 - Procurador Municipal	CAIO FERRARI DE CASTRO MELO	41652	90,00
29 - Procurador Municipal	CAIO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	43994	AUS
29 - Procurador Municipal	CAMILA BARBOSA DOS SANTOS	44455	AUS
29 - Procurador Municipal	CARLOS CARDOSO DA SILVA	44488	56,67
29 - Procurador Municipal	CAROLINA STRINGHINY BARBOSA	41167	AUS
29 - Procurador Municipal	CAROLINE REBELLO DE ANDRADE	44510	AUS
29 - Procurador Municipal	CAROLINE TAVARES BORGES	40883	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	CASSIANO MAZON	41271	AUS
29 - Procurador Municipal	CATIANE FERREIRA DA SILVA	42457	56,67
29 - Procurador Municipal	CEZAR KATSUMI HIRASHIMA	42630	78,33
29 - Procurador Municipal	CHARLES FERREIRA COSTA	44315	AUS
29 - Procurador Municipal	CLAUDIO DA SILVEIRA BUENO NETO	44604	48,33
29 - Procurador Municipal	CLAUDIO QUEIROZ BEZERRA DE MELO	41047	AUS
29 - Procurador Municipal	CLAYTON CÉSAR NUNES	43349	AUS
29 - Procurador Municipal	CLEBER DOS SANTOS	44521	85,00
29 - Procurador Municipal	CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO	42016	76,67
29 - Procurador Municipal	CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA	40605	AUS
29 - Procurador Municipal	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO RAMOS	43719	73,33
29 - Procurador Municipal	CYNTHIA KAROLINE CARVALHO LUCIANI RAMOS	43252	58,33
29 - Procurador Municipal	DAFNE OLIVEIRA MATOS DA SILVA	40070	AUS
29 - Procurador Municipal	DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA	45146	AUS
29 - Procurador Municipal	DANIEL DE MORAIS MATOS	43140	58,33
29 - Procurador Municipal	DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO	44685	43,33
29 - Procurador Municipal	DANIEL TEODORO	45076	AUS
29 - Procurador Municipal	DANIELA MENDES DUARTE LOPES	44613	46,67
29 - Procurador Municipal	DANIELE DE OLIVEIRA MARINHO	40167	AUS
29 - Procurador Municipal	DANIELLI ZURKELIS MAFALDO	45170	56,67
29 - Procurador Municipal	DANILO FIGUEIREDO DE ANDRADE	42171	AUS
29 - Procurador Municipal	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	43392	71,67
29 - Procurador Municipal	DAYANNE UCHOA PEREIRA	44629	AUS
29 - Procurador Municipal	DENIZ ALVES MAIA	41122	AUS
29 - Procurador Municipal	DEYSI DE SOUSA	42126	66,67
29 - Procurador Municipal	DIANA FERNANDES SERPE	41197	65,00
29 - Procurador Municipal	DIEGO DIAS MARTINEZ	40231	AUS
29 - Procurador Municipal	DIEGO SEPULVIDA	44027	AUS
29 - Procurador Municipal	DIEGO SHIMON FERRARACIO ESPOZ	40136	AUS
29 - Procurador Municipal	DIEGO WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA	44655	AUS
29 - Procurador Municipal	DIOGO ALARCON DANDOLO	40447	56,67
29 - Procurador Municipal	DONIVAN MACHADO DE MELO SOUSA	44452	AUS
29 - Procurador Municipal	DOUGLAS SALES SANTOS	40854	76,67
29 - Procurador Municipal	DULCE PEREIRA SANTOS	43989	AUS
29 - Procurador Municipal	EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	43743	66,67
29 - Procurador Municipal	EDERSON DA COSTA GONÇALVES	40132	AUS
29 - Procurador Municipal	EDESON OSTROSKI	40924	AUS
29 - Procurador Municipal	EDILBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO	40627	AUS
29 - Procurador Municipal	EDSON GOMES DA SILVA	44338	45,00
29 - Procurador Municipal	EDUARDO REALE CARDozo PINTO DUARTE	43492	AUS
29 - Procurador Municipal	ELAINE PETRY NARDI	43531	AUS
29 - Procurador Municipal	ELBER MATEUS DE ARAUJO	44806	58,33
29 - Procurador Municipal	ELIANE NASCIMENTO PINHEIRO	43166	AUS
29 - Procurador Municipal	ÉLITON FARIAZ DE MENDONÇA	43983	AUS
29 - Procurador Municipal	ELIVELTON EZIDIO DA SILVA	44751	45,00
29 - Procurador Municipal	EMERSON FURTADO CAVADAS	43500	76,67
29 - Procurador Municipal	EMILENE BAQUETTE MENDES	42740	66,67
29 - Procurador Municipal	ERIC SOUSA CHAVES	41609	AUS
29 - Procurador Municipal	ÉRICA FERREIRA PRADO GURDOS	40559	65,00
29 - Procurador Municipal	ERIKA OLIVEIRA MITINAGA	44884	AUS
29 - Procurador Municipal	ÉVELIN LARISSA MENDES CHACON	44155	AUS
29 - Procurador Municipal	EVELYN ALVES DA SILVA	44255	AUS
29 - Procurador Municipal	EWERTON DA SILVA VILELA	40216	85,00

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	FABIO DE ABREU CONTI	44269	AUS
29 - Procurador Municipal	FÁBIO VIANA DA SILVA	44508	71,67
29 - Procurador Municipal	FELIPE AUGUSTO GATO DUTRA	44372	90,00
29 - Procurador Municipal	FELIPE DACAR PEREIRA	43590	75,00
29 - Procurador Municipal	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	41227	AUS
29 - Procurador Municipal	FERNANDA GARCIA GODOY	42532	AUS
29 - Procurador Municipal	FERNANDA LOPES	45107	AUS
29 - Procurador Municipal	FERNANDA MARQUES CORTES	44469	AUS
29 - Procurador Municipal	FERNANDA TEIXEIRA DE ARAÚJO	40462	65,00
29 - Procurador Municipal	FERNANDO ANTONIO SOUZA DE LIMA	41768	AUS
29 - Procurador Municipal	FERNANDO FRANCISCO CASTAO	44215	56,67
29 - Procurador Municipal	FILIPE ARAUJO CABRAL	40583	80,00
29 - Procurador Municipal	FILIPE DOMINGOS EZEQUIEL	44177	AUS
29 - Procurador Municipal	FLÁVIO JOSÉ ALVES GUIMARÃES	41457	AUS
29 - Procurador Municipal	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	42131	93,33
29 - Procurador Municipal	FRANCISCO DORACI ARRUD GOMES	43315	AUS
29 - Procurador Municipal	GABRIEL DI PETTA MARTINS	45019	43,33
29 - Procurador Municipal	GABRIEL HIROSHI MOURA SUZUKI	43180	AUS
29 - Procurador Municipal	GABRIELA FROIO DE ARAUJO DIAS	41525	65,00
29 - Procurador Municipal	GALBERTO DE ALCANTARA ASSIS	40144	AUS
29 - Procurador Municipal	GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	45045	65,00
29 - Procurador Municipal	GIAN PAULO MASSUIA	44438	AUS
29 - Procurador Municipal	GILBERTO DO NASCIMENTO E SILVA	44116	71,67
29 - Procurador Municipal	GILBERTO REIS PEREIRA	43736	55,00
29 - Procurador Municipal	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	44182	68,33
29 - Procurador Municipal	GILVANDI GILSON BARROS ARAUJO	41810	AUS
29 - Procurador Municipal	GIOVANNA MOREIRA EHRLICH DA SILVA	44413	66,67
29 - Procurador Municipal	GISELI PEREIRA DE OLIVEIRA	42976	AUS
29 - Procurador Municipal	GISLENE NOGUEIRA DE SOUZA	43563	75,00
29 - Procurador Municipal	GLAUCO TRAVAGLIA FAÉ	40852	AUS
29 - Procurador Municipal	GREGORY DOS SANTOS LOURENCO	42695	AUS
29 - Procurador Municipal	GUILHERME DE EÇA MARIANNO	43962	66,67
29 - Procurador Municipal	GUILHERME FERREIRA MACIEL	41700	AUS
29 - Procurador Municipal	GUILHERME HENRIQUE CORRÊA DA SILVA	44240	AUS
29 - Procurador Municipal	GUILHERME MOURA DE ABREU	44960	AUS
29 - Procurador Municipal	GUILHERME PAES DE BARROS GERALDI	42172	80,00
29 - Procurador Municipal	GUSTAVO ADOLFO BUENO DA SILVEIRA	44718	AUS
29 - Procurador Municipal	GUTTIERRES GARCIA DE LIMA	45100	51,67
29 - Procurador Municipal	HELENILDA CANDIDO RUFINO	44863	AUS
29 - Procurador Municipal	HELIO PEREIRA DE SOUZA	40074	AUS
29 - Procurador Municipal	HENRIQUE DAMASCENO LIMA DE JESUS	44982	AUS
29 - Procurador Municipal	HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA	44244	75,00
29 - Procurador Municipal	HÉZIO MARQUES DA COSTA	42574	AUS
29 - Procurador Municipal	IGOR ALMEIDA FIGUEIREDO	43546	60,00
29 - Procurador Municipal	ISRAEL BATISTA	42536	41,67
29 - Procurador Municipal	IVAN GOMES DA SILVA	42123	53,33
29 - Procurador Municipal	IZABEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	40205	AUS
29 - Procurador Municipal	JANAINA APARECIDA RIBEIRO	44237	58,33
29 - Procurador Municipal	JANAINA LOPES DA SILVA	43677	AUS
29 - Procurador Municipal	JEAN NARCISO BISPO MOURA	45174	AUS
29 - Procurador Municipal	JEANE SIQUEIRA MOURA LIMA	42128	AUS
29 - Procurador Municipal	JEDSON DE SOUZA PEREIRA	43845	AUS
29 - Procurador Municipal	JEFERSON DE PAULA SILVA	42099	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	JENNIFER CHRISTINA SCARPIELLO	44815	AUS
29 - Procurador Municipal	JESSICA COSTA BARLATTI	44797	AUS
29 - Procurador Municipal	JOÃO ANTONIO PEDRAL SAMPAIO HEINISCH	42857	68,33
29 - Procurador Municipal	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43972	73,33
29 - Procurador Municipal	JOÃO VICTOR CHIQUITO DE CARVALHO	43142	AUS
29 - Procurador Municipal	JOÃO VITOR PEREIRA BRAZ	43108	83,33
29 - Procurador Municipal	JOELMIR LUTERO PEREIRA ROCHA	44430	AUS
29 - Procurador Municipal	JOICE ALVES DE AMORIN	40120	AUS
29 - Procurador Municipal	JOICE NEVES ROCHA	41143	AUS
29 - Procurador Municipal	JONATHAN FONTINELI DO SOUTO CORDEIRO	44033	78,33
29 - Procurador Municipal	JONATHAN QUEIROZ MARQUES DA SILVA	45063	60,00
29 - Procurador Municipal	JORGE MOREIRA DA SILVA NETO	43248	AUS
29 - Procurador Municipal	JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41070	AUS
29 - Procurador Municipal	JOSE RICARDO MIOTTO GABRIELLI	42978	65,00
29 - Procurador Municipal	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA	42655	58,33
29 - Procurador Municipal	JOSIRLAYNE BANDEIRA DOS SANTOS	41933	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIA CRISTINA GONCALVES NEBIAS DOS SANTOS	42748	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIANA CARVALHO CRISTO	41604	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIANA DE ALMEIDA VALIENGO	44060	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIANA LAZZARIN DE CARVALHO	43111	76,67
29 - Procurador Municipal	JULIANA MILANI SIMEÃO	40168	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIANA PATRÍCIA FERREIRA COSTA DA SILVA	41945	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIENE FELIX DE SOUSA	42650	AUS
29 - Procurador Municipal	JULIO ARAUJO GOMES	44248	65,00
29 - Procurador Municipal	KAMILA DA SILVA CIPRIANO	44250	AUS
29 - Procurador Municipal	KAREN ROCHA DE SOUZA	44704	AUS
29 - Procurador Municipal	KARINA ISABEL DOMINGUES	41452	68,33
29 - Procurador Municipal	KARINA PEREIRA ALBUQUERQUE BENE	42622	AUS
29 - Procurador Municipal	KATIA BEDIN ONISTO	44908	AUS
29 - Procurador Municipal	KELVIN WILLIAM DE ALMEIDA ANASTACIO	44572	AUS
29 - Procurador Municipal	KETHLEEN FERREIRA BISPO	42789	AUS
29 - Procurador Municipal	KEYLLA FREITAS PINHEIRO DA COSTA	44335	AUS
29 - Procurador Municipal	KLEBER PEREIRA MACHADO	43739	AUS
29 - Procurador Municipal	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	44210	48,33
29 - Procurador Municipal	LEONARDO LINO DE CAMPOS	42165	73,33
29 - Procurador Municipal	LEONARDO MENDES PINTO	44601	76,67
29 - Procurador Municipal	LETICIA BENTO DE SOUZA	43653	AUS
29 - Procurador Municipal	LIDIANE MARCIA DA SILVA	43306	AUS
29 - Procurador Municipal	LÍGIA LEONÍDIO LIRA	41117	55,00
29 - Procurador Municipal	LILIAN RAMOS MARIANO SIQUEIRA	44318	65,00
29 - Procurador Municipal	LIVIA ABUD DA SILVA GREGGI	44345	AUS
29 - Procurador Municipal	LUAN GOMES DA SILVA	44750	AUS
29 - Procurador Municipal	LUCAS DA SILVA MACHADO	41288	AUS
29 - Procurador Municipal	LUCAS JUN WATANABE	45070	AUS
29 - Procurador Municipal	LUCAS LIMA E SOUSA	43602	AUS
29 - Procurador Municipal	LUCAS MARINHO RODRIGUES	44852	AUS
29 - Procurador Municipal	LUCAS MAURICIO DE MARCO SOUSA	44582	48,33
29 - Procurador Municipal	LUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	43041	46,67
29 - Procurador Municipal	LUCIANO BERNARDO	42235	AUS
29 - Procurador Municipal	LUCINEIA ADRIANA BATISTA CASTORINO	42527	AUS
29 - Procurador Municipal	LUIS FELIPE SILVEIRA AMANCIO TORELLA DAVILA	42592	AUS
29 - Procurador Municipal	LUIS GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO	42675	61,67
29 - Procurador Municipal	LUIZ GUILHERME DE ARAUJO MARTINS	41244	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	LUIZ HENRIQUE DEZANI	42402	AUS
29 - Procurador Municipal	LUIZA OLIVEIRA PEREIRA DE ANDRADE	42265	AUS
29 - Procurador Municipal	LUIZA ROMAN RODRIGUEZ PERALTA	42473	AUS
29 - Procurador Municipal	MANOEL ROBERTO GONÇALVES GARCIA	44202	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCELA BERNARDES FERREIRA	44925	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCELA LETÍCIA MARINS VIEIRA	44005	65,00
29 - Procurador Municipal	MARCELLO BAPTISTA DE OLIVEIRA	44520	68,33
29 - Procurador Municipal	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	40195	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA	40585	66,67
29 - Procurador Municipal	MARCELO LUIZ MARQUES DE CAMARGO	44528	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCELO SOUZA DE LIMA	42969	AUS
29 - Procurador Municipal	MÁRCIA REGINA OTA	41174	70,00
29 - Procurador Municipal	MARCOS ANTONIO AGUIAR DA SILVA	43742	28,33
29 - Procurador Municipal	MARCOS ANTONIO NORONHA ZINI JUNIOR	44207	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	41723	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCOS GUEDES MELCHIOR	45123	70,00
29 - Procurador Municipal	MARCOS KEMMERICH MOLINA	43871	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCOS REBOTINI	44400	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	43990	AUS
29 - Procurador Municipal	MARCUS DOAN DA SILVA VASCONCELOS	40847	AUS
29 - Procurador Municipal	MARGARIDA DE MENDONÇA REZENDE	42161	85,00
29 - Procurador Municipal	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO LACERDA	44337	40,00
29 - Procurador Municipal	MARIA CAROLINA DA SILVA	43797	73,33
29 - Procurador Municipal	MARIA CAROLINA DE ARAUJO GUEIROS MALLMANN	40604	AUS
29 - Procurador Municipal	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS VIEIRA APOLINARIO	41214	AUS
29 - Procurador Municipal	MARIA EDUARDA PORTELLA RODRIGUES	41900	45,00
29 - Procurador Municipal	MARIA LEONIDA MATIAS DOS SANTOS MACHADO	40190	41,67
29 - Procurador Municipal	MARINA FRANCISCO BORGES	45041	AUS
29 - Procurador Municipal	MARLI RIBEIRO BUENO	40651	AUS
29 - Procurador Municipal	MARTIN FERREIRA BATISTA	42613	AUS
29 - Procurador Municipal	MATHEUS DE MARIA CORREIA	42114	AUS
29 - Procurador Municipal	MATHEUS RODRIGUES PRADO	44532	AUS
29 - Procurador Municipal	MAURICIO ALVES FERREIRA	42669	AUS
29 - Procurador Municipal	MAURO CÉSAR PEREIRA PIMENTEL	40075	AUS
29 - Procurador Municipal	MAYCON FERREIRA DE MORAES	42795	AUS
29 - Procurador Municipal	MEGUE REGINA DE BRITO	41767	AUS
29 - Procurador Municipal	MICHELE BULBOV GRIFFIN	45143	AUS
29 - Procurador Municipal	MILTON EIJI NISHIJIMA	43101	88,33
29 - Procurador Municipal	MOACYR DAMIÃO GARRIDO DA SILVA	42606	AUS
29 - Procurador Municipal	MONIKE PAIVA DA SILVA	41316	AUS
29 - Procurador Municipal	NATHALIA MOTA REIS	44608	61,67
29 - Procurador Municipal	NELSON FERNANDO MUÑOZ HUACA	43617	AUS
29 - Procurador Municipal	NEUMANN MARIA LIRA DE SOUZA	41385	AUS
29 - Procurador Municipal	NOEMIA NAKAMOTO ZINI	43570	AUS
29 - Procurador Municipal	NORBERTO GIL RIBEIRO	42638	AUS
29 - Procurador Municipal	OACIR SILVA MASCARENHAS	44812	AUS
29 - Procurador Municipal	ODIRLEI F OLIVEIRA	43323	76,67
29 - Procurador Municipal	PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS	44946	AUS
29 - Procurador Municipal	PAULO GOMES BARBOSA NETO	45127	AUS
29 - Procurador Municipal	PAULO HENRIQUE MUNIZ DE SOUSA	44199	AUS
29 - Procurador Municipal	PAULO ROBERTO BARREIROS DE SOUZA JUNIOR	42782	AUS
29 - Procurador Municipal	PAULO RODRIGO DE LIMA	44550	AUS
29 - Procurador Municipal	PRISCILA CILENE DE SOUZA	44695	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	PRISCILA MACEDO E SILVA	40619	AUS
29 - Procurador Municipal	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	45173	AUS
29 - Procurador Municipal	RAFAEL ODATE YAMAMOTO DE CARVALHO	44246	AUS
29 - Procurador Municipal	RAIMUNDO AUDALECIO OLIVEIRA	43975	58,33
29 - Procurador Municipal	RAMON NATAN DA SILVA CARLOS	41667	AUS
29 - Procurador Municipal	RAPHAEL BELIENE BRAGA	42863	AUS
29 - Procurador Municipal	RAQUEL CARLOS DA SILVA	40100	AUS
29 - Procurador Municipal	RAQUEL CUNHA DOS SANTOS	41133	AUS
29 - Procurador Municipal	RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE MARTINHO	42405	78,33
29 - Procurador Municipal	RAQUEL MARANGON DUFFLES NEVES	44964	AUS
29 - Procurador Municipal	RAVIC DE MORAIS MATHIAS	40918	AUS
29 - Procurador Municipal	REGINA DE SOUZA GAGLIARDI	42476	AUS
29 - Procurador Municipal	REGINALDO ROSA DA SILVA	40796	AUS
29 - Procurador Municipal	RENATA DOS SANTOS MENDONÇA NASCIMENTO	43947	56,67
29 - Procurador Municipal	RENATO DA SILVA MORAIS	43875	AUS
29 - Procurador Municipal	RENATO VIEIRA BERGMANN	45159	AUS
29 - Procurador Municipal	RENÉ AUGUSTO DA SILVA LEITE	40598	86,67
29 - Procurador Municipal	RICARDO DO NASCIMENTO	42174	AUS
29 - Procurador Municipal	RICARDO VAZ LIMA	41772	AUS
29 - Procurador Municipal	RICHARD BONFIM CONCEIÇÃO NASCIMENTO	41536	AUS
29 - Procurador Municipal	RIKEMAT ALVES ANGELIM	41054	80,00
29 - Procurador Municipal	ROBSON ALVES ROCHA	43206	AUS
29 - Procurador Municipal	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	40757	AUS
29 - Procurador Municipal	ROBSON GUSTAVO ALVES	40155	46,67
29 - Procurador Municipal	RODRIGO LACORDIA	43158	AUS
29 - Procurador Municipal	RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA	42423	AUS
29 - Procurador Municipal	RODRIGO XANDE NUNES	43945	AUS
29 - Procurador Municipal	RONALDO CARLOS VITAL	41601	83,33
29 - Procurador Municipal	RONALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	44699	AUS
29 - Procurador Municipal	ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA MENEZES	43208	45,00
29 - Procurador Municipal	SAMARA DA SILVA SANTANA	43470	AUS
29 - Procurador Municipal	SAMUEL MARCOLINO DOS SANTOS	42351	AUS
29 - Procurador Municipal	SANDRO DIAS SILVESTRE	41840	AUS
29 - Procurador Municipal	SARAH GAZZONI OLIVEIRA DA ROCHA	44725	71,67
29 - Procurador Municipal	SHARA BARRETTO LIM	44062	65,00
29 - Procurador Municipal	SHIRLEY NASCIMENTO PINHEIRO	43557	AUS
29 - Procurador Municipal	SIDNEI VALÉRIO ARAÚJO	41898	65,00
29 - Procurador Municipal	SILVIA SINICIATO CANAVESE	42808	AUS
29 - Procurador Municipal	STEFANY SOARES ASSUNÇÃO	42201	70,00
29 - Procurador Municipal	STELLA SALOMÃO	41111	AUS
29 - Procurador Municipal	STEPHEN ALVES GUIMARAES	42344	AUS
29 - Procurador Municipal	SUE ELLEN PEREIRA CALHEIROS	40119	AUS
29 - Procurador Municipal	TÂMARA DE JESUS ASSUNÇÃO	42619	AUS
29 - Procurador Municipal	TAYNÁ ANDRADE GOMES	41229	45,00
29 - Procurador Municipal	THAIS FERREIRA DA MOTA	44061	AUS
29 - Procurador Municipal	THAIS FERREIRA DA SILVA	40688	68,33
29 - Procurador Municipal	THAISA CANDEO RATTÀ	44643	78,33
29 - Procurador Municipal	THAJAI ROSENMI MIRANDA	41178	AUS
29 - Procurador Municipal	THAMYRES NICOLE DO NASCIMENTO	41950	AUS
29 - Procurador Municipal	THIAGO IZIDIO CRECENCIO	40994	AUS
29 - Procurador Municipal	THONY ROBSON MORAIS DO NASCIMENTO	40474	60,00
29 - Procurador Municipal	UBIRAJARA PEREIRA DE SOUZA	41906	AUS
29 - Procurador Municipal	UILDES FERREIRA COUTO	42015	60,00

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
29 - Procurador Municipal	ULISSES RENATO PAROCHI	41028	AUS
29 - Procurador Municipal	VANDA PEREIRA KAVAMOTO ALVES DE OLIVEIRA	44667	76,67
29 - Procurador Municipal	VANDERLEI SILVA JUNIOR	41101	70,00
29 - Procurador Municipal	VANESSA AVELLAR FERNANDEZ	45115	AUS
29 - Procurador Municipal	VERIDIANA DA SILVA VITORINO KHATCHIKIAN	43090	48,33
29 - Procurador Municipal	VERÔNICA SIMÕES DIAS DINIZ CANUTO	44567	85,00
29 - Procurador Municipal	VICTOR EMANUEL NUNES RODRIGUES	40818	68,33
29 - Procurador Municipal	VICTOR GABRIEL NUNES GIANOTTO	43305	56,67
29 - Procurador Municipal	VICTOR MARTINS DE CLEMENTE	40237	AUS
29 - Procurador Municipal	VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA	42097	AUS
29 - Procurador Municipal	VINICIUS FERNANDES AZEVEDO	43307	AUS
29 - Procurador Municipal	VINICIUS SANTIAGO DE FREITAS	42381	AUS
29 - Procurador Municipal	VITÓRIA ALVES DE FRANÇA	41098	AUS
29 - Procurador Municipal	VLADEMIR DE ARRUDA MOREIRA JÚNIOR	44898	43,33
29 - Procurador Municipal	WAGNER JOSÉ ROCHA	40308	55,00
29 - Procurador Municipal	WAGNER JOSÉ SALVATO	40218	AUS
29 - Procurador Municipal	WAGNER RAMOS XAVIER	41102	AUS
29 - Procurador Municipal	WALLACE MENDES SILVA	44756	AUS
29 - Procurador Municipal	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	40143	66,67
29 - Procurador Municipal	WELLERSON ALEXANDRE DA SILVA	45168	AUS
29 - Procurador Municipal	WELLINGTON CARLOS PRATES	42641	AUS
29 - Procurador Municipal	WESLEY GIL DE BRITO CERQUEIRA	41337	AUS
29 - Procurador Municipal	WESLEY RODRIGUES DE ARRUDA	41578	AUS
29 - Procurador Municipal	WILLIAM DE CAMARGO DINIZ	44581	73,33
29 - Procurador Municipal	WILLIAN MARTINS DOS SANTOS	43692	AUS
29 - Procurador Municipal	WILSON PEREIRA JUNIOR	44862	61,67
29 - Procurador Municipal	YASMHIN VIEIRA TORRES DE SOUZA	42913	AUS

Legenda: NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 04/2025

ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL E DA PROVA DISSERTATIVA

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL – ESPELHO DE RESPOSTA

INSTRUÇÕES

A Prova Prático-Profissional consiste na elaboração de 1 (uma) Peça profissional, não podendo esta ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova prático-profissional, sendo atribuída nota zero, e implicará a eliminação do candidato no Concurso Público. Será também atribuída nota zero à prova prático-profissional nos demais casos previstos no item 10.8 do Edital.

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Peça. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

Deverá ser redigido um texto de, **no mínimo, 60 linhas e, no máximo, 90 linhas, excluído o título, se houver.**

O Município de Carapicuíba, com aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, instaurou procedimento licitatório com vistas a celebrar contrato de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão Administrativa (Lei Federal nº 11.079/2004), para a gestão, manutenção e operação da infraestrutura e dos serviços não pedagógicos de toda a rede de escolas públicas municipais.

O projeto prevê que a concessionária privada será responsável por serviços como segurança, limpeza, manutenção predial, tecnologia da informação (TI) e gerenciamento de ativos por um prazo de 30 (trinta) anos, sendo a contraprestação integralmente paga pelo erário municipal, com valor contratual total condizente com a complexidade do serviço e o número de alunos atendidos.

Ocorre que o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar, com base na Lei Federal nº 7.347/1985, para suspender o processo licitatório; a ação foi distribuída a uma das varas cíveis da Comarca de Carapicuíba.

Alega o órgão ministerial que os serviços públicos essenciais na área da educação, por envolverem direitos fundamentais e serem indelegáveis, não podem ser objeto de Parceria Público-Privada. O MPSP sustenta especificamente duas teses:

1. A impossibilidade de delegação do serviço municipal de educação (atividade-fim), pois a transferência da gestão de equipamentos públicos para 30 anos configura privatização inconstitucional do ensino.

2. A impossibilidade de terceirização da atividade-meio (limpeza, segurança, manutenção) no âmbito da Administração Pública, devendo esta ser executada diretamente por servidores municipais.

No momento do ajuizamento da ACP, o processo licitatório encontrava-se em fase final, já tendo sido concluída a classificação das propostas e estando na iminência de ser homologado o resultado e assinado o contrato. O MPSP requereu fosse concedida liminar para a imediata suspensão de todo o procedimento, sob pena de multa diária.

Requisitos da Peça Processual:

Na qualidade de Procurador do Município de Carapicuíba, elabore a Contestação desta Ação Civil Pública. Sua peça deve refutar o mérito do pleito do MPSP, apresentando argumentos que sustentem a legalidade da contratação via parceria público-privada. Deve, ainda, dedicar tópicos específicos para rebater ambas as teses do MP (indelegabilidade da educação e impossibilidade de terceirização da atividade-meio) e, adicionalmente, impugnar o pedido de Tutela de Urgência, demonstrando a ausência dos requisitos do art. 300 do CPC e a presença do interesse público superior na continuidade do certame licitatório.

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP

Processo nº: (Número a ser preenchido)

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na (endereço completo da Prefeitura), neste ato representado por seu Procurador, que esta subscreve (procuração anexa), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 335 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC) e demais dispositivos legais aplicáveis, apresentar

CONTESTAÇÃO

à AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MPSP), já qualificado nos autos, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I. BREVE SÍNTESE DA INICIAL E CONTEXTO FÁTICO

O MPSP ajuizou a presente Ação Civil Pública (ACP) com o objetivo de obter a suspensão imediata do processo licitatório em curso (na modalidade Concessão Administrativa – Parceria Público-Privada, Lei Federal nº 11.079/2004) para a **gestão, manutenção e operação da infraestrutura e dos serviços não pedagógicos** da rede pública municipal de ensino.

O órgão ministerial alega, em síntese, que o objeto da PPP seria ilegal e inconstitucional por dois motivos principais: (a) impossibilidade de delegação do serviço municipal de educação (atividade-fim) e (b) impossibilidade de terceirização da atividade-meio (limpeza, segurança, manutenção) no âmbito da Administração Pública.

O processo licitatório está em fase final, na iminência de homologação e assinatura do contrato, sendo imperiosa a defesa da legalidade do procedimento e do interesse público na continuidade do certame.

II. DA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA (LIMINAR)

O pleito de suspensão liminar do processo licitatório deve ser indeferido, uma vez que não estão presentes os requisitos autorizadores da tutela de urgência, conforme o art. 300 do CPC, e há um manifesto interesse público em sentido contrário.

A. Ausência de Probabilidade de Direito (*Fumus Bonis Iuris*)

Conforme se demonstrará nos tópicos de mérito a seguir, a pretensão do MPSP carece de fundamento jurídico, pois a PPP está integralmente em consonância com o ordenamento pátrio. A tese de ilegalidade é facilmente rebatida pela distinção entre **atividade-fim (pedagógica)** e **serviços de apoio não pedagógicos (infraestrutura)**. O objeto da PPP restringe-se, de forma legal, a esta última, afastando a alegação de privatização do ensino.

B. Ausência de Perigo de Dano ou Risco ao Resultado Útil do Processo (*Periculum in Mora*)

Não há risco de dano irreparável ou de difícil reparação para justificar a suspensão de um procedimento administrativo em fase final. O eventual contrato, caso assinado, poderá ser objeto de controle posterior, sem prejuízo de sua validade. A suspensão, ao contrário, gera um **risco de dano reverso ao interesse público primário**, frustrando o planejamento administrativo e impedindo a melhoria urgente e necessária da infraestrutura das escolas.

C. Presença do Interesse Público Superior na Continuidade do Certame

A urgência reside na **continuidade do certame**. O projeto de PPP foi concebido justamente para promover a eficiência e a qualidade dos serviços de apoio à educação (limpeza, segurança, manutenção, TI) por meio de um contrato de longo prazo com metas de desempenho e transferência de riscos, o que o Município não conseguiria realizar de forma direta com a mesma celeridade e nível de especialização. A paralisação do processo, na iminência da contratação, causaria prejuízo à população estudantil e ao erário, em clara afronta ao princípio da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

III. DO MÉRITO: DA LEGALIDADE DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

As teses do MPSP não se sustentam juridicamente, visto que partem de uma premissa fática equivocada sobre o objeto da PPP. O contrato visa à concessão de **serviços de apoio não pedagógicos (atividade-meio)**, e não a atividade-fim da educação.

A. Da Plena Possibilidade de Delegação dos Serviços Não Pedagógicos (Refutando a

Tese da Privatização da Educação

O MPSP alega a indelegabilidade da educação (atividade-fim), sustentando a privatização do ensino. Contudo, essa tese não corresponde à realidade fática do projeto.

1. **Distinção entre Atividade-Fim e Atividade-Meio na Educação:** A **atividade-fim** indelegável e essencial da educação é a **função pedagógica e o ensino em si** (elaboração de currículos, designação e gestão de professores, avaliação de alunos, etc.). A **atividade-meio** consiste nos **serviços de apoio e infraestrutura** (limpeza, segurança, manutenção, TI, gerenciamento de ativos), que tornam o ambiente escolar propício ao ensino, mas não se confundem com ele.

2. **O Objeto da PPP:** O edital de PPP é claro ao prever a concessão administrativa para a **gestão, manutenção e operação da infraestrutura e dos serviços não pedagógicos** da rede. O serviço de ensino continua sendo prestado, integralmente, pelos servidores e sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação.

3. **Legalidade da Delegação de Serviços Públicos:** A Constituição Federal, em seu art. 175, autoriza a **delegação de serviços públicos a terceiros**, mediante licitação, na forma de concessão ou permissão (Lei nº 8.987/95 e Lei nº 11.079/04). O que a lei veda é a delegação do **poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços e de outras atividades exclusivas de Estado**. A gestão de infraestrutura escolar não se enquadra nessa vedação.

4. **Conclusão:** O Município, por meio da PPP, busca a **eficiência na gestão patrimonial**, permitindo que o Poder Público concentre seus esforços e recursos na **atividade-fim** (ensino), delegando a especialistas a gestão da infraestrutura. Não há, portanto, qualquer privatização ou inconstitucionalidade. O modelo é plenamente legal e utilizado em diversos entes federativos.

B. Da Plena Possibilidade de Terceirização da Atividade-Meio e do Regime de PPP (Refutando a Tese da Execução Direta por Servidores)

O MPSP sustenta a impossibilidade de terceirização de atividades-meio (limpeza, segurança, manutenção) no âmbito da Administração Pública, exigindo que sejam executadas por servidores municipais. Essa tese também não prospera.

1. **Regime Jurídico da PPP (Concessão Administrativa):** A PPP, na modalidade concessão administrativa (art. 2º, §2º, da Lei nº 11.079/2004), é um **contrato de delegação de serviço público**, no qual o Poder Público contrata a execução de uma obra ou a prestação de um serviço com remuneração direta do erário. O contrato de PPP **não se confunde com o mero contrato de terceirização (prestação de serviços comuns)**. Trata-se de um regime especial que envolve a **transferência de riscos, o investimento e o gerenciamento de ativos por longo prazo (30 anos)**, sendo um modelo muito mais complexo e eficiente do que a simples terceirização.

2. **Autorização Legal para Terceirização:** Mesmo que se considerasse a natureza de "terceirização", a jurisprudência pátria, consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), há muito tempo permite a terceirização de **atividades-meio** (limpeza, segurança, informática, etc.) na Administração Pública. A Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) é amplamente aceita no sentido de permitir a terceirização de atividades-meio.

3. **Conclusão:** O regime de PPP vai além da simples terceirização, sendo um instrumento de **política pública e de investimento em infraestrutura** expressamente previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.079/2004, sendo a sua legalidade e constitucionalidade **inquestionáveis** para a gestão de serviços de apoio como os ora contratados. Exigir a execução por servidores apenas para as atividades-meio de infraestrutura representaria um retrocesso gerencial e uma ineficiência na alocação de pessoal e recursos.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, o Município de Carapicuíba requer a Vossa Excelência:

1. **O indeferimento *in limine litis* do pedido de Tutela de Urgência (Liminar),** mantendo-se a regularidade do processo licitatório em curso, em respeito ao interesse público e à ausência dos requisitos do art. 300 do CPC.

2. **O recebimento desta Contestação e de todos os documentos que a instruem.**

3. **A intimação do Ministério Público para, querendo, apresentar réplica.**

4. **No mérito, a total improcedência dos pedidos formulados na Ação Civil Pública,** reconhecendo-se a plena legalidade do procedimento licitatório e do contrato de Parceria Pública-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a gestão, manutenção e operação da infraestrutura e dos serviços não pedagógicos da rede de escolas públicas municipais.

5. **A condenação do Requerente ao pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, na forma da lei.**

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente a documental, testemunhal e pericial.

Dá-se à causa o valor de R\$ (valor a ser preenchido).

Nesses termos, pede deferimento.

Carapicuíba/SP, 13 de novembro de 2025.

(Assinatura)

NOME DO PROCURADO: Procurador do Município de Carapicuíba OAB/UF nº (Número)

PROVA DISSERTATIVA – ESPelho de Resposta

INSTRUÇÕES

A **Prova Dissertativa** consistirá na elaboração de 1 (uma) **questão teórico-prática**, que deverá ser respondida com um texto **dissertativo argumentativo**, não podendo ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A **detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova dissertativa, implicando a eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público**. Será também atribuída nota zero à prova dissertativa nos demais casos previstos no item 11.10 do Edital.

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação. O candidato deverá redigir **no mínimo 20 e, no máximo, 40 linhas**.

Um Município celebrou um Contrato Administrativo para a execução de uma obra pública (construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS), regido integralmente pela Lei nº 14.133/2021. Durante a execução, o fiscal do contrato identificou a necessidade de duas ordens de alteração: 1. **Alteração Quantitativa:** Acréscimo de serviços (m² de alvenaria) devido a uma falha

no projeto básico fornecido pela Administração, que subestimou as dimensões da área construída necessária, elevando em **30% (trinta por cento)** o valor original do contrato. 2. **Alteração Qualitativa:** Mudança na especificação de parte do sistema de climatização, inicialmente previsto como *split system* (ar-condicionado individual), para um sistema de climatização central (*VRF - Variable Refrigerant Flow*), visando a uma melhor adequação técnica e maior eficiência energética da edificação, conforme novas diretrizes de sustentabilidade do Município, sem que isso implique, no entanto, a transfiguração do objeto contratado. Diante disso, o Secretário Municipal da Saúde consulta você, Procurador Municipal, sobre a viabilidade jurídica das modificações pretendidas, bem como sobre os limites de cada alteração. Elabore sua resposta ao sr. Titular da Pasta, abordando os seguintes aspectos: **a)** conceito e fundamento legal das alterações contratuais unilaterais (quantitativas e qualitativas) na Lei nº 14.133/2021; **b)** análise da alteração quantitativa e limites percentuais aplicáveis; **c)** análise da alteração qualitativa: possibilidade, requisitos e limites aplicáveis; **d)** consequências jurídicas comuns a ambas as alterações.

Destinatário: Sr. Secretário Municipal da Saúde **Assunto:** Viabilidade, Limites e Justificativa para Acréscimo Contratual de 30% em Obra Pública (UBS)

I. FUNDAMENTO LEGAL DAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS

O poder de a Administração alterar unilateralmente os contratos é uma prerrogativa (**cláusula exorbitante**), exigindo motivação e justificação técnica, e está previsto no **Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:**

- **Alterações Qualitativas (Art. 124, I, "a"):** Modificação de projeto ou especificações para melhor adequação técnica.
- **Alterações Quantitativas (Art. 124, I, "b"):** Modificação do valor por acréscimo ou diminuição de objeto, nos **limites** da Lei.

II. ANÁLISE DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA (ACRÉSCIMO DE 30%)

O acréscimo de 30% na alvenaria se enquadra no Art. 124, I, "b", motivado por falha de projeto.

Limite Legal e Viabilidade Acima de 25%

O limite geral para acréscimos unilaterais é de **25%** do valor inicial atualizado do contrato (**Art. 125, caput**).

1. **Imposição Unilateral:** O Município pode impor o acréscimo até o limite legal de **25%**.

2. **Excedente (5%):** O valor que ultrapassa 25% (**os 5% adicionais**) não pode ser imposto.

Exige mútuo acordo com o contratado (**Art. 124, II**) e uma **justificativa rigorosa** que demonstre a **imprescindibilidade** da alteração para a completa e funcional execução do objeto.

Justificativa para o Excedente

Para justificar o acréscimo superior a 25% (por mútuo acordo), deve-se demonstrar que a não contratação do excedente inviabilizaria a conclusão da Unidade Básica de Saúde. A argumentação jurídica deve focar na **essencialidade** e na **inevitabilidade** da correção da falha de projeto para que a obra atinja sua finalidade pública, evitando prejuízo ao erário e à população.

III. ANÁLISE DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA (VRF)

A mudança do sistema de climatização para VRF é uma alteração qualitativa (**Art. 124, I, "a"**), visando à melhoria técnica e eficiência energética.

Limites e Fundamentação Jurisprudencial

A alteração qualitativa não possui limite percentual fixo na lei. A discricionariedade técnica da Administração permite modificar o projeto para melhor adequação. No entanto, o **custo** gerado por essa alteração é vinculado aos limites quantitativos de 25%.

A possibilidade de a alteração qualitativa (o custo do sistema VRF) ultrapassar 25% (mesmo que por mútuo acordo) está sujeita à estrita **jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)**, que excepciona tal situação sob condições rigorosas:

1. **Regra Geral e Exceção:** A Decisão nº 215/1999 – Plenário do TCU firmou que o limite de 25% (ou 50%) se aplica a acréscimos decorrentes de alterações unilaterais. Contudo, em casos excepcionais e devidamente justificados, acréscimos decorrentes de alterações **qualitativas** podem ultrapassar tal limite, desde que demonstrada sua **imprescindibilidade** para a obra.

2. **Requisitos Rígidos:** O Acórdão nº 745/2010 – Plenário do TCU reforça que, para ultrapassar o limite, deve-se provar a **imprescindibilidade técnica e a inexistência de desnaturação** do objeto licitado. O acréscimo deve ser visto como uma solução de engenharia para falhas graves de projeto que seriam mais onerosas de serem corrigidas por uma nova licitação.

Conclusão Jurídica:

O Município pode negociar o acréscimo de custo do sistema VRF, mesmo que o valor, somado ao acréscimo da alvenaria, resulte em um percentual total superior a 25%. Isso só é admissível se:

- Houver mútuo acordo com a contratada.
- A necessidade técnica da mudança para VRF for **absolutamente essencial** para a funcionalidade (melhor adequação técnica) da UBS.
- A alteração não configurar um novo objeto (**desnaturação da licitação**).

IV. CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E ENCAMINHAMENTOS

Ambas as alterações geram as seguintes obrigações:

1. **Equilíbrio Econômico-Financeiro (Art. 126):** O Município deve, obrigatoriamente, restabelecer a equação financeira original do contrato, remunerando a Contratada pelos custos e encargos adicionais gerados pelas modificações.

2. **Formalização:** Todas as alterações devem ser formalizadas por **Termo Aditivo**, com a devida motivação e justificação técnica no processo administrativo.

Recomendação: O Secretário deve instruir o processo com **laudos técnicos** que justifiquem a **imprescindibilidade** do acréscimo de 30% na alvenaria e a **melhor adequação técnica** do VRF, buscando formalmente o **mútuo acordo** com a Contratada para negociar o valor total das alterações.

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUIM OS ANIVERSARIANTES DO MES DE JANEIRO/2025.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
ANTONIO DIORATO COSTA	30/01/1935
CARMINDO JOSE DE SOUZA	08/01/1942
CLEIDE MAGALI FRANCELINO DE FRANCA	02/01/1943
DIEGE MARIA DA CONCEICAO	01/01/1953
DIOMAR PEDRO SANTOS	11/01/1932
FLORENCIO BERTO DA SILVA	03/01/1938
GERALDA SILVESTRE DAMASCENO	31/01/1950
IVONILDE SILVA MENDES ALVES	03/01/1968
LOURDES CAETANO DE MORAES	10/01/1936
LUIGIA TERESA CASARANO	21/01/1946
MARIA DE LURDES PEREIRA	16/01/1955
MARIA FERREIRA DE MORAIS ALMEIDA	25/01/1956
MARILENI DE JESUS GALHARDO	25/01/1953
MARLY CIRLENE RAINHO DOS SANTOS	20/01/1946
MARTA ADELINA MOTTA DOS SANTOS	06/01/1951
NELI AMELIA RAMOS	30/01/1949
NELY DA SILVA	10/01/1946
NORMA SALETE TROIANO FASOLI	20/01/1946
WILMA ZEVIANI VENDRAME	19/01/1941
YARA DE SALLES	31/01/1940

FAVOR ENVIAR PARA O E-MAIL PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO PARA A VIDEOCHAMADA ATÉ O DIA 31/01/2026.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5521 OU (11) 99726-4161.

ATENCIOSAMENTE
R.H. CENTRAL

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CRISTIANE LIMA GERALDO, matrícula 43264, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE DEZEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) VALQUIRIA APARECIDA VALENTE BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 49767, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE DEZEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ERICA RODRIGUES MACHADO VEIGA, matrícula 42054, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE DEZEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ADERI MORAES**, matrícula 12574, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ADERI MORAES**, matrícula 12574 convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA Nº. 3211, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ADJA CORDEIRO GALVAO**, matrícula 3349, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ADJA CORDEIRO GALVAO**, matrícula 3349 convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia**

de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3212, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA CRUZEIRO, matrícula 11753, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA CRUZEIRO**, matrícula **11753** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3213, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALAIDE SALLA**, matrícula **41601**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

parte de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Fica o (a) senhor (a) **ALAIDE SALLA**, matrícula **41601** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3214, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,**
o (a) Senhor (a) **ALAIR VIEIRA CASSIANO**, matrícula **41621**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2023**.
Fica o (a) senhor (a) **ALAIR VIEIRA CASSIANO**, matrícula **41621** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **05/01/2026**,
às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3215, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o
(a) Senhor (a) **AMELICIA BATISTA
DA SILVA**, matrícula **39806**, do cargo
de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**,
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,

por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **AMELICIA BATISTA DA SILVA**, matrícula **39806** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3216, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANA ALICE DE SOUZA, matrícula 18906, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ANA ALICE DE SOUZA**, matrícula **18906** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3217, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA CLAUDIA TOBIAS LEITE**, matrícula **21078**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ANA CLAUDIA TOBIAS LEITE**, matrícula **21078** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula 18552, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula **18552** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço**

Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANA LUZIA ERNANDES NONATO, matrícula 42973, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ANA LUZIA ERNANDES NONATO**, matrícula **42973** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANA LUZIA ERNANDES NONATO, matrícula 8264, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ANA LUZIA ERNANDES NONATO**, matrícula **8264** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANA RIBEIRO PINTO, matrícula 20711, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **ANA RIBEIRO PINTO**, matrícula **20711** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3222, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) ANGELA APARECIDA
FERNANDES DE FREITAS SILVA,
matrícula 20475, do cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,**

lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ANGELA APARECIDA FERNANDES DE FREITAS SILVA**, matrícula **20475** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **ANGELA MARIA DE CAMARGO GONTCHAROW**, matrícula **12431**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ANGELA MARIA DE CAMARGO GONTSCHAROW**, matrícula **12431** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **10911**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ANGELA MARIA**

Fica o (a) senhor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **10911** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026 às 09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ANTONIA GONCALVES DE SOUZA MENEZES, matrícula 8519, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025.****

GONCALVES DE SOUZA MENEZES,
matrícula **8519** convocado (a) para
a realização do **Exame Médico**
Demissional a ser realizado no **SESMT**
-Serviço Especializado em Engenharia
de Segurança e em Medicina do
Trabalho, localizado na Rua Joaquim das
Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no
dia **06/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **APARECIDA GARCIA GOMES OLIVEIRA**, matrícula **577**,
do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **APARECIDA GARCIA GOMES OLIVEIRA**, matrícula **577** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **APARECIDA MARINA DE SOUZA SILVA**, matrícula **39766**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **APARECIDA MARINA DE SOUZA SILVA**, matrícula **39766** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **APARECIDO GALVAO DO AMARAL**, matrícula **39891**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **APARECIDO GALVAO DO AMARAL**, matrícula **39891** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA Nº. 3229, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) ARLETE DE OLIVEIRA**

COMPARINI, matrícula **47946**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ARLETE DE OLIVEIRA COMPARINI**, matrícula **47946** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3230, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ATILIO DE PAULA BARBOSA, matrícula 39790, do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ATILIO DE PAULA BARBOSA**, matrícula **39790** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA N°. 3231, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR**, o (a)
Senhor (a) **AUREA HELENA PACIFICO
SIQUEIRA**, matrícula **38547**, do
cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se

dos Serviços Públicos Municipais, e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **AUREA HELENA PACIFICO SIQUEIRA**, matrícula **38547** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **BENEDITA DONIZETTI ROSA BASSETTO**, matrícula **21080**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **BENEDITA DONIZETTI ROSA BASSETTO**, matrícula **21080** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CARLOS WATANABE**, matrícula **41042**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **CARLOS WATANABE**, matrícula **41042** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **06/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) CECILIA LUCIA MUNIZ, matrícula 11818, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **CECILIA LUCIA MUNIZ**, matrícula **11818** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **07/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) CIBELE FREIAT TYBA, matrícula 20839, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **CIBELE FREIHAH TYBA**, matrícula **20839** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **07/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA Nº. 3236, DE 19 DE

**DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) CICERA PEREIRA
DE OLIVEIRA ODANI, matrícula
50783, do cargo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a)
na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,
por motivo de APOSENTADORIA, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA ODANI**, matrícula **50783** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **07/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CINIRA DE AZEREDO HAPONCZYK**, matrícula **6629**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **CINIRA DE AZEREDO HAPONCZYK**, matrícula **6629** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **07/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CLARICE MARIA DOS SANTOS**, matrícula **5239**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **CLARICE MARIA DOS SANTOS**, matrícula **5239** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **07/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA BELLO**, matrícula **20997**, do cargo de **PROFESSOR** **EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **DALVA COUTINHO DA SILVA RUIZ**, matrícula **18585** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **08/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3254, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DANIEL FRANCELINO**, matrícula **54997**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2023**.
Fica o (a) senhor (a) **DANIEL FRANCELINO**, matrícula **54997** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **08/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3255, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) DEISE QUINA CARVALHO, matrícula 38342, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **DEISE QUINA CARVALHO**, matrícula **38342** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **08/01/2026**,
às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **DENIZE CONCEICAO DOMINGUES**, matrícula **20739**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **DENIZE CONCEICAO DOMINGUES**, matrícula

20739 convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **08/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3257, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) DIONE MARIA DA C SANTOS, matrícula 10857, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **15 DE DEZEMBRO DE 2023**.
Fica o (a) senhor (a) **DIONE MARIA DA C SANTOS**, matrícula **10857** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **08/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3258, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DIRCENEIA PEREIRA**, matrícula **50433**, do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **15 DE DEZEMBRO DE 2023**.
Fica o (a) senhor (a) **DIRCENEIA PEREIRA**, matrícula **50433** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **09/01/2026**,
às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) DOMINGOS ALFEU B DOS SANTOS, matrícula 12064, do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **DOMINGOS ALFEU B DOS SANTOS**, matrícula **12064** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3260, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) DORALICE DA SILVA
NOGUEIRA, matrícula 38722, do**

cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **DORALICE DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula **38722** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3261, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **DORALICE DOS SANTOS**, matrícula **41665**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) DORALICE DOS SANTOS, matrícula 41665 convocado (a) para a realização do Exame Médico Demissional a ser realizado no SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia 09/01/2026, às 09:00hs.

PORTARIA N°. 3262, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) EDILEUZA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 20673, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **EDILEUZA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula **20673** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SEMSIT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,**
o (a) Senhor (a) **EDILZA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula **21123**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **EDILZA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula **21123** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDNEIA GOMES**, matrícula **21088**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **EDNEIA GOMES**, matrícula **21088** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ELAINE CRISTINA SERPA CRUZ, matrícula 5264, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ELAINE CRISTINA SERPA CRUZ**, matrícula **5264** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ELAINE ROSANA BARBOSA CABRAL, matrícula 20643, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Fica o (a) senhor (a) **ELAINE ROSANA BARBOSA CABRAL**, matrícula **20643** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA N°. 3267, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, O**

(a) Senhor (a) **ELENICE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **33246**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ELENICE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **33246** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELENILDE MACHADO ORTOLANI**, matrícula **46485**, do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ELENILDE MACHADO ORTOLANI**, matrícula **46485** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELIANA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 5966, do cargo de **ASSESSOR DE CHEFIA ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ELIANA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula **5966** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ELIANA DE SOUZA PIO, matrícula 12645, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Fica o (a) senhor (a) **ELIANA DE SOUZA PIO**, matrícula **12645** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **ELIANE APARECIDA DE ARAUJO**, matrícula **38572**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ELIANE APARECIDA DE ARAUJO**, matrícula **38572** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3272, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o
(a) Senhor (a) **ELIAS BERNARDO DA
SILVA**, matrícula **40545**, do cargo de
ARTIFICE, lotado (a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do
quadro de pessoal, por motivo de
APOSENTADORIA, em consonância
com o Artigo 29, inciso VI, da Lei
Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
27 da Constituição Federal, incluído pela

37 da Constituição Federal, Incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **ELIAS BERNARDO DA SILVA**, matrícula **40545** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026** às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3273, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,**
o (a) Senhor (a) **ELIAS DE CAMPOS FILHO**, matrícula **42946**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14º do artigo 27 da Constituição Federal, incluído pelo

37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **ELIAS DE CAMPOS FILHO**, matrícula **42946** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3274, DE 19 DE

DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELISETE PIASSA**, matrícula **22665**, do cargo de **PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 30 H ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ELISETE PIASSA**, matrícula **22665** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3275, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ELMERITA BENIGNO, matrícula 21061, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Fica o (a) senhor (a) **ELMERITA BENIGNO**, matrícula **21061** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA Nº 3276, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **ELZA FERREIRA
TADEU**, matrcula **50084**, do cargo de
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **ELZA FERREIRA TADEU**, matrícula **50084** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3277, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) EMMANUEL EDNILSON DE ANDRADE ROCHA, matrícula 48698, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela

Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **EMMANUEL EDNILSON DE ANDRADE ROCHA**, matrícula **48698** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ENALDO MAGALHÃES SILVA, matrícula 38766, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **ENALDO MAGALHAES SILVA**, matrícula **38766** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ENILDA MARIA PEREIRA SILVA REIS**, matrícula **41609**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ENILDA MARIA PEREIRA SILVA REIS**, matrícula **41609** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026** às **12:00hs**.

PORTARIA Nº 3280, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **ERNESTINA DIAS LIMA**
HANNOFF, matrícula **20502**, do cargo de
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **ERNESTINA DIAS LIMA HANNOFF**, matrícula **20502** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026** às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ERNESTINA DIAS LIMA HANNOFF, matrícula 6534, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ERNESTINA DIAS LIMA HANNOFF**, matrícula **6534** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3282, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EUNICE DE OLIVEIRA DO VAL**, matrícula **18471**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **EUNICE DE OLIVEIRA DO VAL**, matrícula **18471** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3283, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) EVA DE PAIVA MARTINS, matrícula 5084, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **EVA DE PAIVA MARTINS**, matrícula **5084** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **13/01/2026**,
às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3284, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o (a)
Senhor (a) **FLORISBELA NATALINA DE
SOUZA**, matrícula **10557**, do cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela

Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **FLORISBELA NATALINA DE SOUZA**, matrícula **10557** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3285, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **FRANCISCA BUCHER**,
matrícula **3434**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do
quadro de pessoal, por motivo de
APOSENTADORIA, em consonância
com o Artigo 29, inciso VI, da Lei
Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **FRANCISCA BUCHER**, matrícula **3434** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3286, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) GENELICE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 48142, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **GENELICE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **48142** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3287, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) GENI APARECIDA DE FREITAS, matrícula 1338, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **GENI APARECIDA DE FREITAS**, matrícula **1338** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **TARIA N°. 3288, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o(a) Senhor (a) **GLAUCILENE DE PAIVA LEAO BRASIL RODRIGUES**, matrícula 1805, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **GLAUCILENE DE PAIVA LEAO BRASIL RODRIGUES**, matrícula **1805** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3289, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o(a) Senhor (a) **HAMILTON MIGUEL DA SILVA**, matrícula **52705**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **HAMILTON MIGUEL DA SILVA**, matrícula **52705** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) HELOISA MARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 20708, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **HELOISA MARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **20708** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTEIRA N°. 3291, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) ILDENE RIBEIRO
DOS SANTOS, matrícula 18599, do
cargo de COZINHEIRA (O), lotado
(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,
por motivo de APOSENTADORIA, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se**

o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ILDENE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula **18599** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizada no **SESMT - Serviço**

ser realizado no SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às 12:00hs.

PORTARIA N°. 3292, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) INES ANDRADE
DOS SANTOS, matrícula **38701**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **INES**

ANDRADE DOS SANTOS, matrícula **38701** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3293, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) IONE DE SOUZA ALVES, matrícula 4408, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **IONE DE SOUZA ALVES**, matrícula **4408** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA Nº. 3294, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) IONE PEREIRA DE JESUS FERNANDES, matrícula 38289, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **IONE PEREIRA
DE JESUS FERNANDES**, matrícula
38289 convocado (a) para a realização
do **Exame Médico Demissional** a
ser realizado no **SESMT - Serviço
Especializado em Engenharia
de Segurança e em Medicina do
Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das
Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no

Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR**, o (a) **Senhor (a) JANIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula **44117**, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **JANIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula **44117** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) JOSE CLAUDIO BORGES, matrícula 11324, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE CLAUDIO BORGES**, matrícula **11324** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3311, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE PAULO GOMES**, matrícula **39667**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **JOSE PAULO GOMES**, matrícula **39667** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **15/01/2026**,
às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3312, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o
(a) Senhor (a) JOSEFA GRACILIANO
DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula
38328, do cargo de **AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS**. lotado (a)

**na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSEFA GRACILIANO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula **38328** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissionário** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3313, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **JOSEFA LIBERATO PIMENTEL**, matrícula **9029**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSEFA LIBERATO PIMENTEL**, matrícula **9029** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3314, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula 42961, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **42961** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3315, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula 21083, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **21083** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3316, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) JUSSARA FELIX DOS NASCIMENTO, matrícula 41562, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Fica o (a) senhor (a) **JUSSARA
FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula
41562 convocado (a) para a realização
do **Exame Médico Demissional** a
ser realizado no **SESMT - Serviço
Especializado em Engenharia
de Segurança e em Medicina do
Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das
Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no
dia **15/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) LAIS COSTABILE INDIG, matrícula 39821, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **LAIS COSTABILE INDIG**, matrícula **39821**, convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026** às **12:00hs**.

PORTARIA N° 3318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **LENI CAETANO VIEIRA**, matrícula **2925**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **10 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **LENI CAETANO VIEIRA**, matrícula **2925** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **15/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA N°. 3319, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR.**

(a) Senhor (a) **LEONICE RODOLFO**, matrícula **2186**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **LEONICE RODOLFO**, matrícula **2186** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **16/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3320, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) LIDIA JUSTINA BARANAUSKAS FLEMING, matrícula 45094, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **LIDIA JUSTINA BARANAUSKAS FLEMING**, matrícula **45094** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **16/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA Nº. 3321, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) LIDIA NAIR DA S CERQUEIRA, matrícula 8274, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **LIDIA NAIR DA S CERQUEIRA**, matrícula **8274** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **16/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA Nº. 3322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) LUCI FERREIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula 3452, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019. a

Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **22/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARILENE RODRIGUES ALVES DA SILVA**, matrícula **20570**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **MARILENE RODRIGUES ALVES DA SILVA**, matrícula **20570** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **22/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) MARINA DE FATIMA BEIA LEMOS, matrícula 43007, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **MARINA DE FATIMA BEIA LEMOS**, matrícula **43007** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **TARIA N°. 3380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARINA DE FATIMA CARMO ALMEIDA**, matrícula **21111**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **MARINA DE FATIMA CARMO ALMEIDA**, matrícula **21111** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026, às 09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3381, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) MARISA CONSUELO
FREIRE CASTELLANI, matrícula 9076,
do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado
(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,**

por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **MARISA CONSUELO FREIRE CASTELLANI**, matrícula **9076** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **TARIA N°. 3382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIZA MORAO**, matrícula **33225**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **MARIZA MORAO**, matrícula **33225** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**,

POR **TARIA N°. 3383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIZETE SATURNINO SOARES**, matrícula **4427**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**. Fica o (a) senhor (a) **MARIZETE SATURNINO SOARES**, matrícula **4427** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTEIRA N°. 3384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **MARIZETH REGINALDO**, matrícula **10985**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **16 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
Fica o (a) senhor (a) **MARIZETH REGINALDO**, matrícula **10985** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia**

de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **TARIA N°. 3385, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o(a) Senhor (a) **MARLENE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **12442**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **MARLENE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **12442** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **TARIA N°. 3386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARLENE DO CARMO RODRIGUES RAMOS**, matrícula 9600, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

parte de 20 de DEZEMBRO de 2023.
Fica o (a) senhor (a) **MARLENE DO
CARMO RODRIGUES RAMOS**, matrícula
9600 convocado (a) para a realização
do **Exame Médico Demissional** a
ser realizado no **SESMT - Serviço
Especializado em Engenharia
de Segurança e em Medicina do
Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das
Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no
dia **23/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 3274, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula **3274** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA N°. 3388, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) MARLUCE REIS DE
SOUZA, matrícula 10554, do cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,**

por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **MARLUCE REIS DE SOUSA**, matrícula **10554** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3389, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) MARTA ROCHA DA SILVA, matrícula 43635, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
Fica o (a) senhor (a) **MARTA ROCHA DA SILVA**, matrícula **43635** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA Nº. 3390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) MARTA ROCHA DA SILVA, matrícula 22902, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **MARTA ROCHA DA SILVA**, matrícula **22902** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **23/01/2026**,
às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) MATILDE APARECIDA JULIO, matrícula 9265, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica o (a) senhor (a) MATILDE APARECIDA JULIO, matrícula **9265** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3406, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,**
o (a) Senhor (a) **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula **39782**,
do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a)
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

parte de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
Fica o (a) senhor (a) **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula **39782** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 20797, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula **20797** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **09:00hs**.

POR **PORTARIA N°. 3408, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) PENHA ELIETE MAXIMO DOS SANTOS, matrícula 10420, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025.****

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **PENHA ELIETE MAXIMO DOS SANTOS**, matrícula **10420** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3409, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o**

(a) Senhor (a) **RAIMUNDA GOMES FEITOSA**, matrícula **8953**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **RAIMUNDA GOMES FEITOSA**, matrícula **8953** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3410, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) **REGINA NEVES FELIX DA SILVA**, matrícula **52829**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **REGINA NEVES FELIX DA SILVA**, matrícula **52829** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA N°. 3411, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR**, o (a)
Senhor (a) **REINALDO FELIX**, matrícula
44386, do cargo de **VIGIA**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **REINALDO
FELIX**, matrícula **44386** convocado
(a) para a realização do **Exame
Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado
em Engenharia de Segurança e em
Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **27/01/2026**,
às **12:00hs**.

POR **TARIA N°. 3412, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RENILZA ANTUNES DE CARVALHO GALINDO**, matrícula **39910**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **RENILZA ANTUNES DE CARVALHO GALINDO**, matrícula **39910** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3413, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor(a) RITA ANA DE LIMA, matrícula 39265, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
Fica o (a) senhor (a) **RITA ANA DE LIMA**, matrícula **39265** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **TARIA N°. 3414, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSA ANTOCI KISS CARRILHO**, matrícula **44293**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**. Fica o (a) senhor (a) **ROSA ANTOCI KISS CARRILHO**, matrícula **44293** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3415, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA AMARO**, matrícula **38587**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSA MARIA AMARO**, matrícula **38587** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **09:00hs**.

**PORTARIA N°. 3416, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) ROSANA DE JESUS**

INACIO DA SILVA, matrícula **13616**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANA DE JESUS INACIO DA SILVA**, matrícula **13616** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3417, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANA GUEDES DA SILVA CORREA**, matrícula **12107**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANA GUEDES DA SILVA CORREA**, matrícula **12107** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3418, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA APARECIDA MANOEL DE JESUS**, matrícula **22659**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **ROSANGELA APARECIDA MANOEL DE JESUS**, matrícula **22659** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA MANFRINATO MIRCO**, matrícula **20452**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANGELA MANFRINATO MIRCO**, matrícula **20452** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA SILVESTRE MARTINS**, matrícula **10555**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANGELA SILVESTRE MARTINS**, matrícula **10555** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3421, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o
(a) Senhor (a) ROSARIO OLIVEIRA DO REGO DALTRO, matrícula 45729,
do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a)
na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,
por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **ROSARIO OLIVEIRA DO REGO DALTRIO**, matrícula **45729** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ROSELI NUNES BALBINO, matrícula 20455, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2023**.
Fica o (a) senhor (a) **ROSELI NUNES BALBINO**, matrícula **20455** convocado
(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado
no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas,
Carapicuíba, no dia **28/01/2026**,
às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3423, DE 19 DE

DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR,
o (a) Senhor (a) **ROSEMAR MARIA**
KOVALESKI, matrícula **41312**, do
cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado
(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,
por motivo de **APOSENTADORIA**, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo
37 da Constituição Federal, incluído pela
Emenda Constitucional nº 103/2019, a
partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **ROSEMAR
MARIA KOVALESKI**, matrícula
41312 convocado (a) para a realização
do **Exame Médico Demissional** a
ser realizado no **SESMT - Serviço
Especializado em Engenharia
de Segurança e em Medicina do
Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das
Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no
dia **28/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3424, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 10702, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula **10702** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA N°. 3425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) ROSEMEIRE SANTOS DE SOUZA, matrícula 21008, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **ROSEMEIRE SANTOS DE SOUZA**, matrícula **21008** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **12:00hs**.

**PORTARIA N°. 3426, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a)
Senhor (a) RUTE DE SOUZA, matrícula
3982, do cargo de COZINHEIRA (O),
lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal,
por motivo de APOSENTADORIA, em
consonância com o Artigo 29, inciso VI,
da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais) e, se
o caso, cumulado com o §14 do artigo**

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **RUTE DE SOUZA**, matrícula **3982** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **28/01/2026**, às **12:00hs**.

POR **T****R****A****I****R****A** **N****º** **3427**, **D****E** **19** **D****E**
Z**E****M****B**R****O** **2****0**2**5** **E****X****O****N****E****R****A****R**, o (a) Señor (a) **RUTH CAVALLARI**, matrícula **5356**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.**

Fica o (a) senhor (a) **RUTH CAVALLARI**, matrícula **5356** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **29/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) RUTH DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 10638, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica o (a) senhor (a) **RUTH DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula **10638** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **29/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) SANDRA DINIZ MONTILHA, matrícula 46459, do cargo de PEB II - ARTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
Fica o (a) senhor (a) **SANDRA DINIZ MONTILHA**, matrícula **46459**, convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **29/01/2026**, às **09:00hs**.

o (a) Senhor (a) **SANDRA MELO DA SILVA**, matrícula **20868**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **SANDRA MELO DA SILVA**, matrícula **20868** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **29/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) SANDRA REGINA DE MACEDO ALVES, matrícula 48954, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica o (a) senhor (a) **SANDRA REGINA DE MACEDO ALVES**, matrícula **48954** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **29/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTARIA N°. 3432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) SERGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO, matrícula 42932, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, por motivo de APOSENTADORIA, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.
Fica o (a) senhor (a) **SERGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO**, matrícula **42932** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **29/01/2026**, às **09:00hs**.

PORTEIRA N°. 3433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SILVANA APARECIDA DE BARROS**, matrícula **12516**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo

BASICA I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o §14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Fica o (a) senhor (a) **ZULEMA MEDEIROS CARVALHO**, matrícula **21399** convocado (a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **02/02/2026**, às **12:00hs**.

PORTARIA Nº. 3462, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **ELIANE MONTEIRO GONCALVES**, matrícula **38416**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3463, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **JOSELITA MARIA RIBEIRO**, matrícula **44015**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **JOSIANI MEIRELES NOVAIS**, matrícula **41197**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **LILIAN DE OLIVEIRA**, matrícula **39130**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3466, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **ROSANA MARIA COLOMBO PENHA**, matrícula **8538**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **SARA DIOGO DE OLIVEIRA**, matrícula **44724**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3468, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **ADRIANA KAMIO**, matrícula **39699**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **ADRIANA MARTINS DA ROCHA**, matrícula **44061**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **ANTONIETA COSTA MATOS**, matrícula **40408**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3471, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **DANIELA SUSANA MORA**, matrícula **44223**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3472, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **LUCIANA GOMES CLEMENTINO**, matrícula **40427**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3473, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303 ZONA ELEITORAL DE CARAPICUIBA, do (a) Senhor (a) **ROSEMARI XAVIER BATISTA**, matrícula **41557**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 3474, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 23.456/2025, em face dos servidores da Guarda Civil Municipal: M.E.A.N, inciso no art. 19, incisos II - XVI do Decreto 4.039/2011, art. 59 , inciso XV da Lei 1.619/1993 e art. 10 da Lei 14.230/2021; P.B.S.M, inciso no art. 19, incisos II - XVI; L.J.d.O, inciso no art. 19, inciso II - XVI do Decreto 4.039/2011 e C.J.G, inciso no art. 18, inciso III do Decreto 4.039/2011, conforme processo nº 23.456/2025.

PORTARIA Nº. 3475 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 25.452/2024, instaurado em face do

Servidor **Douglas Chabaribery**.

PORTARIA Nº. 3476 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 25.123/2024, instaurado em face do Servidor **Douglas Chabaribery**.

PORTARIA Nº. 3477 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 20.269/2024, instaurado em face dos Servidores **Douglas Chabaribery** e **Andrey Arles Dos Santos**.

PORTARIA Nº. 3478 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 34.508/2024, instaurado em face do Servidor **Victor Lucas Trezza Martins**.

PORTARIA Nº. 3479, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **HELENA CORREIA PINTO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 55.649.518-4** e **CPF. nº. 563.128.058-24**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo seus efeitos em **18 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO nº 231/2025

“Dispõe sobre concessão da Medalha Amigo da Cidade de Carapicuíba ao senhor “Alfarano Fernandes de carvalho.”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2025

Autoria: Vereador José Carlos Adão - “Adão”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor ALFARANO FERNANDES DE CARVALHO a “Medalha Amigo da Cidade de Carapicuíba”.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 12 de dezembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
“**RONALDO SOUZA**”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

